

**LEI nº 1.682/94**

**AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DE MINAS GERAIS.**

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o executivo Municipal a assinar Convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais com a iterviniência da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE – para implantação do serviço de informática conforme consta da cláusula primeira do referido convênio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 08 de setembro de 1994.

**FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI**  
Prefeito Municipal